

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 010/2009**

REFERENDA a Portaria N. 021/2009, de 19 de março de 2009, da Diretora-Presidenta, em exercício da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 021/2009 - FAPEAM, de 19 de março de 2009;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 021/2009, de 19 de março de 2009, que aprovou o resultado da análise das propostas submetidas ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital N. 001/2009 - FAPEAM, conforme o anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor

**CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO N. 010/2009
ANEXO ÚNICO**

**Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da
Amazônia – CBA, Edital N. 001/2009 – FAPEAM**

Tema	Proponente	Tipo	Nível	Valor da Bolsa	N. de Meses	Qtd	Total
1	Maria Simone de M. Alencar	CBA	I	1.650,00	4	2	R\$ 13.200,00
		CBA	J	1.234,00	1	1	R\$ 1.234,00
		CBA	G	2.124,00	4	2	R\$ 16.992,00
		CBA	G	2.124,00	3	1	R\$ 6.372,00
		CBA	H	2.000,00	4	1	R\$ 8.000,00
		CBA	F	2.600,00	4	1	R\$ 10.400,00
		CBA	F	2.600,00	3	1	R\$ 7.800,00
		GCT	B	2.832,00	4	3	R\$ 33.984,00
						12	R\$ 97.982,00
2	Ewertbn Larry Soares Ferreira	CBA	F	2.600,00	3	1	R\$ 7.800,00
		CBA	H	2.000,00	4	3	R\$ 24.000,00
		CBA	J	1.234,00	4	1	R\$ 4.936,00
		GCT	B	2.832,00	4	2	R\$ 22.656,00
						7	R\$ 59.392,00
3	Antônio José Lapa -	AT	B	720,00	4	1	R\$ 2.880,00
		CBA	C	4.200,00	4	1	R\$ 16.800,00
		DCTA	B	2.124,00	4	4	R\$ 33.984,00
		DCTA	B	2.124,00	3	1	R\$ 6.372,00
		DCTA	C	1.234,00	4	16	R\$ 78.976,00
		DCTA	C	1.234,00	3	1	R\$ 3.702,00
		PVS	A	6.136,00	4	1	R\$ 24.544,00
						25	R\$ 167.258,00
4	João Lúcio de Azevedo	CBA	J	1.234,00	4	3	R\$ 14.808,00
		AT	B	720,00	4	1	R\$ 2.880,00
		AT	B	720,00	3	1	R\$ 2.160,00
		CBA	B	5.200,00	3	1	R\$ 15.600,00
		CBA	C	4.200,00	4	3	R\$ 50.400,00
		CBA	D	3.800,00	3	1	R\$ 11.400,00
		DCTA	A	4.484,00	4	2	R\$ 35.872,00
		CBA	E	3.350,00	4	1	R\$ 13.400,00
		DCTA	B	2.124,00	3	1	R\$ 6.372,00
		GCT	C	2.124,00	4	1	R\$ 8.496,00
		PVS	A	6.136,00	4	1	R\$ 24.544,00
						16	R\$ 185.932,00
5	Tetsuo Yamane	CBA	C	4.200,00	3	1	R\$ 12.600,00
		CBA	J	1.234,00	4	2	R\$ 9.872,00
		CBA	C	4.200,00	4	1	R\$ 16.800,00
		DCTA	A	4.484,00	4	1	R\$ 17.936,00
		GCT	B	2.832,00	4	1	R\$ 11.328,00
				PVS	A	6.136,00	4
						7	R\$ 93.080,00
6	José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	6.136,00	4	1	R\$ 24.544,00
		CBA	C	4.200,00	4	2	R\$ 33.600,00
		CBA	D	3.800,00	4	1	R\$ 15.200,00
		CBA	G	2.124,00	4	1	R\$ 8.496,00
		CBA	H	2.000,00	4	2	R\$ 16.000,00
		CBA	J	1.234,00	4	3	R\$ 14.808,00
		DCTA	A	4.484,00	3	1	R\$ 13.452,00
		DCTA	A	4.484,00	4	1	R\$ 17.936,00
						12	R\$ 144.036,00



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.am.gov.br

CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO N. 010/2009
ANEXO ÚNICO (continuação)

Tema	Proponente	Tipo	Nível	Valor da Bolsa	N. de Meses	Qtd	Total
7	Massayoshi Yoshida	AT	B	720,00	2	1	R\$ 1.440,00
		CBA	D	3.800,00	4	3	R\$ 45.600,00
		CBA	E	3.350,00	3	2	R\$ 20.100,00
		CBA	F	2.600,00	4	1	R\$ 10.400,00
		CBA	H	2.000,00	3	1	R\$ 6.000,00
		CBA	J	1.234,00	4	1	R\$ 4.936,00
		FIXAM	C	2.800,00	4	1	R\$ 11.200,00
		ADC	C	700,00	4	1	R\$ 2.800,00
	PVS	A	6.136,00	4	1	R\$ 24.544,00	
						11	R\$ 127.020,00
8	Alberto Cardoso de Arruda	CBA	D	3.800,00	4	2	R\$ 30.400,00
		CBA	H	2.000,00	4	1	R\$ 8.000,00
		CBA	J	1.234,00	4	4	R\$ 19.744,00
		CBA	I	1.650,00	4	3	R\$ 19.800,00
		GCT	B	2.832,00	4	2	R\$ 22.656,00
	PVS	A	6.136,00	4	1	R\$ 24.544,00	
						13	R\$ 125.144,00
9	Renata Braga Souza Lima	CBA	H	2.000,00	4	1	R\$ 8.000,00
		CBA	I	1.650,00	4	4	R\$ 26.400,00
		CBA	J	1.234,00	4	2	R\$ 9.872,00
		GCT	B	2.832,00	4	1	R\$ 11.328,00
						8	R\$ 55.600,00
10	Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	H	2.000,00	4	1	R\$ 8.000,00
		CBA	I	1.650,00	4	4	R\$ 26.400,00
		CBA	J	1.234,00	4	2	R\$ 9.872,00
		GCT	C	2.124,00	4	1	R\$ 8.496,00
						8	R\$ 52.768,00
TOTAL DE INVESTIMENTO							R\$ 1.108.212,00